MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
03 de setembro de 2026

ATA N.º 18

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, a senhoras Vereadora Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e o senhor Vereador Carlos Manuel Paiva Anselmo. ----------

O senhor Presidente da Câmara informou o executivo camarário que a **senhora Vereadora Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete** requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, para preencher a vaga ocorrida pela sua ausência, tendo sido convocado para o efeito, na ordem da respetiva lista, Fernando Moniz Sousa, para o cargo de Vereador, em regime de substituição, a qual estando presente na sala, passou a tomar parte da presente reunião. ----------

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 09:00 horas. ----------

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge. ----------

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, seguiu-se o período de intervenção aberto ao público, mas, não havendo inscrições de munícipes para intervir, foi o período dado por encerrado. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

1. DEGRADAÇÃO DO PAVIMENTO DO TROÇO ENTRE O MIRADOURO DE SANTA LUZIA ATÉ À PONTE DO ATLÂNTICO

Em primeiro lugar, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que alguns munícipes têm reportado aos Vereadores do Partido Socialista o estado de degradação bastante acentuado do pavimento do troço junto ao Miradouro de Santa Luzia, vulgarmente conhecido como o "Palheiro", até à Ponte do Atlântico. ----------

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** aludiu que tem acompanhado a situação e que este constitui mais um reforço para a rede rodoviária da Ribeira Grande. ----------

2. ENCERRAMENTO DA EB1/JI DE FOROS

Em seguida, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** solicitou a opinião do executivo camarário quanto ao encerramento da EB1/JI de Foros, considerando que este foi demasiado penalizador para as famílias e a comunidade escolar. Ademais, referiu que a imprevisibilidade da Câmara Municipal em resolver os assuntos é prejudicial para o bem-estar da população. -

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a Secretária Regional da Educação recomendou ao Conselho Executivo que todos os pais e encarregados de educação fossem chamados a pronunciar-se sobre a transferência de crianças para a Escola Gaspar Frutuoso, apontando que apenas três não concordavam com esta mudança. Concluindo, referiu que a decisão final sairá em comunicado, no dia seguinte, pela Secretária Regional da Educação. ----------

Os **vereadores do Partido Socialista** lamentam o sucedido, mas consideram que estas situações deviam ter sido devidamente acauteladas, visto que causou instabilidade na comunidade ribeiragrandense. ----------

O **senhor Presidente da Câmara** sublinhou que a Câmara está a preparar várias respostas sociais para a escola, como a criação de uma sala destinada a crianças neurodivergentes, com um investimento à volta dos 150.000,00€. ----------

Neste seguimento, o **senhor Vereador Fernando Sousa** sugeriu que a Autarquia, junto da Secretaria Regional da Educação, confirmasse se a previsibilidade de manter o funcionamento de outras escolas do concelho nos próximos anos, de modo a evitar que aconteça algo semelhante ao sucedido na Escola Primária dos Foros, que prejudicou encarregados de educação e crianças. Neste sentido, sugeriu que a Câmara Municipal manifestasse o seu desagrado, do modo como o processo foi conduzido, principalmente para as pessoas do concelho. Por outro lado, questionou se a Câmara teria uma resposta social para as crianças neurodivergentes, caso a escola não tivesse fechado. ----------

Quanto à resposta social, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o Partido Socialista deveria reconhecer o mérito e a sensibilidade social do atual executivo camarário ao assumir a abertura de uma sala destinada a crianças neurodivergentes, num local central em termos de acessibilidade e oferecendo uma resposta distinta. Além disso, tinham conhecimento de que existia uma alternativa no antigo edifício da MUSAMI, quando lançaram a proposta de abertura de uma sala na Escola Primária dos Foros. Ademais, o executivo camarário tem acompanhado todo o processo, nomeadamente houve diversas reuniões com instituições da área, com o Conselho Executivo e com os encarregados de educação. Após o comunicado da senhora Secretária Regional da Educação, tanto o Conselho Executivo, como a Câmara Municipal da Ribeira Grande, foram apanhados desprevenidos pelo facto da maioria dos alunos se terem inscrito na Escola Gaspar Frutuoso. ----------

Em relação ao espaço destinado a crianças neurodivergentes, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que a Vereação do Partido Socialista alertou diversas vezes para a necessidade de tomar uma postura construtiva, nomeadamente ao longo dos meses foram discutidas diversas possibilidades de alocar esta valência no edifício ocupado pela MUSAMI. Contudo, manifestou a satisfação do Partido Socialista pelo facto de este executivo encontrar uma resposta a um problema que tem vindo a crescer. ----------

3. LUMINÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO CASTELO

Prosseguindo, o **senhor Vereador Fernando Sousa** sugeriu instalar novamente luminárias na Rua do Castelo, quando revisitarem o pavimento daquela rua. Além disso, sugeriu fixar calçada com argamassa na zona inclinada da Rua do Castelo, à semelhança do que foi feito na Rua Direita da Angra do Heroísmo. ----------

4. INFRAESTRUTURAS ADJACENTES AOS APARTAMENTOS DE TRÁS OS MOSTEIROS

Em continuação, o **senhor Vereador Fernando Sousa** solicitou o ponto de situação das infraestruturas adjacentes aos Apartamentos de Trás-os-Mosteiros que, segundo a nota do Presidente, estariam concluídas em agosto. ----------

Quanto à obra de Trás-os-Mosteiros, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que em agosto esta estaria concluída para o fornecimento de água, eletricidade e saneamento, mas houve alguns constrangimentos na obra devido a uma empresa que contestou o concurso público. ----------

O **senhor Vereador Fernando Sousa** esclareceu que solicitou o ponto de situação da conclusão das infraestruturas adjacentes aos apartamentos de Trás-os-Monteiros. ----------

O **senhor Presidente da Câmara** sublinhou a importância de os vereadores de oposição serem mais incisivos nas questões que colocam. ----------

No uso da palavra, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** esclareceu que estão reunidas as condições estruturais necessárias ao nível do abastecimento de energia exterior e do abastecimento de água, para avançar com a fase final da obra e entregar os 52 apartamentos de Trás-os-Mosteiros à população nos próximos dois meses. ----------

5. PONTO DE SITUAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Por último, a **senhora Vereadora Sandy Gouveia** solicitou o ponto de situação da Proposta do Partido Socialista aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara do dia 4 de maio, relativamente ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade destinada dos assistentes operacionais do Município, uma deliberação que representa um ato de justiça urgente para os funcionários que asseguram funções de elevado desgaste. ----------

O **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a verba do Suplemento de Penosidade e Insalubridade estava inscrita no Plano e Orçamento do próximo ano, indo ao encontro das necessidades dos assistentes operacionais. ----------

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE E A JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA

Foi submetido à aprovação da Câmara, no MGD n.º 14580 de 01/09/2026, a minuta do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre esta Câmara e a Junta de Freguesia de Ribeirinha, acompanhado do estudo para a demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no n.º 3 do artigo 155.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de serem delegadas competências materiais e funcionais necessárias para as "obras de requalificação do Miradouro da Vigia da Baleia." ----------

Previamente à deliberação, o **senhor Vereador Fernando Sousa** sublinhou que faz doze anos que foi apresentada a proposta de criação de um Orçamento Participativo no concelho, apresentada pela Vereadora Lurdes Alfinete e aprovada, por unanimidade, manifestando que estas iniciativas devem ser reconhecidas, em prol do concelho. Aproveitou, ainda, para referir que o reconhecimento ao executivo camarário deve ser feito pela população e não pela oposição, uma vez que estes têm o papel de chamar a atenção para situações que, por descuido ou falha, correm menos bem. ----------

O **senhor Presidente da Câmara** aproveitou o momento para referir que o terreno já foi adquirido, disponibilizando-se a apresentar o projeto ao **Partido Socialista**. ----------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato Interadiministrativo celebrado com a Junta de Freguesia supramencionada, e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de setembro, na redação em vigor. ----------
Para os devidos efeitos, os adimentos dos Contratos Interadministrativos foram rubricados pelos membros presentes e encontram-se arquivados em pasta própria do Município. ---------

DIVISÃO GESTÃO FINANCEIRA

1. 4ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira foi submetido, para deliberação do órgão executivo, no MGD n.º 14534 de 31/08/2026, a seguinte informação: ----------

"A presente proposta de revisão orçamental, altera o Orçamento da Despesa em 236.939,88€, e destina-se a inscrever as seguintes rubricas: ----------

GOP:

Rubrica					Designação	2026	2027
2	243	2026	36	0	Construção do S.B. Travessa da Rua dos Moinhos-Ribeirinha	8 516,04	0,00
2	244	2026	31	0	Reabilitação da Adutora da Lagoa do Fogo (junto ao Cabouco)	1,00	0,00
2	244	2026	37	0	Execução da rede de águas Travessa da Rua dos Moinhos-Ribeirinha	6 633,50	0,00
3	331	2026	33	0	Reab. Alameda 25 de Abril-Rabo de Peixe	1,00	0,00
3	331	2026	34	0	Construção Arrua. Av.Dr.José Nunes da Ponte e a Rua da Areia- Conceição	50 000,00	418 000,00
3	331	2026	35	0	Construção Arrua. Rotunda do Surfista e a nova Rotunda - Conceição	13 050,00	73 950,00
3	331	2026	38	0	Reab. Travessa da Rua dos Moinhos-Ribeirinha	19 131,84	0,00
3	331	2026	39	0	Reab. Caminho Susana do Monte - Rabo de Peixe	1,00	0,00
4	421	2026	32	0	Construção de barracas, mesas e bancos	76 240,00	0,00
4	421	2026	32	1	Freguesia de Calhetas (3 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	4 600,00	0,00
4	421	2026	32	2	Freguesia de Conceição (3 barracas, 12 mesas, 24 bancos)	6 420,00	0,00
4	421	2026	32	3	Freguesia dos Fenais da Ajuda (2 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	4 600,00	0,00
4	421	2026	32	4	Freguesia da Lomba da Maia (3 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	6 100,00	0,00
4	421	2026	32	5	Freguesia do Pico da Pedra (4 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	7 600,00	0,00
4	421	2026	32	6	Freguesia do Porto Formoso (1 barraca, 10 mesas, 20 bancos)	3 100,00	0,00
4	421	2026	32	7	Freguesia de Rabo de Peixe (5 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	9 100,00	0,00
4	421	2026	32	8	Freguesia da Matriz (3 barracas, 15 mesas, 30 bancos)	6 900,00	0,00
4	421	2026	32	9	Freguesia de Ribeira Seca (4 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	7 600,00	0,00
4	421	2026	32	10	Freguesia da Ribeirinha (3 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	6 100,00	0,00
4	421	2026	32	11	Freguesia de Santa Bárbara (2 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	4 600,00	0,00
4	421	2026	32	12	Freguesia de São Brás (2 barracas, 10 mesas, 20 bancos)	4 600,00	0,00
4	421	2026	32	13	Freguesia da Lomba de São Pedro (0 barracas, 6 mesas, 12 bancos)	960,00	0,00
4	421	2026	32	14	Freguesia da Maia (2 barracas, 6 mesas, 12 bancos)	3 960,00	0,00
4	421	2026	5030		OP-Requalificação do Miradouro da Vigia das Baleias-Ribeirinha	70 000,00	0,00

Os reforços e reduções constam nos mapas em anexo. ----------

Proponho que na próxima reunião de Câmara seja submetida a presente proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, bem como a assunção de compromissos plurianuais das referidas rubricas para depois ser submetida à Assembleia Municipal." ----------

Sobre o assunto, o **Partido Socialista** vão votar favoravelmente a alteração aos GOP, considerando bastante positivo o aparecimento da dotação de várias obras para o embelezamento da Frente Mar. Relativamente à construção de barracas e mesas para as atividades festivas das freguesias, o **senhor Vereador Fernando Sousa** reconheceu que esta é uma medida importante, porque facilita os pedidos feitos pelas diversas freguesias do concelho. ----------

Sobre a construção do arruamento entre a rotunda junto à zona do Monte Verde, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** esclareceu que se trata do projeto e não da obra propriamente dita. ----------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Quarta Revisão ao Orçamento e às GOP de 2026, em conformidade com os documentos apresentados, bem como aprovar a assunção de compromissos plurianuais das respetivas rúbricas. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Quarta Revisão Orçamental e das GOP de 2026 e a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor. ----------
O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. ----------

2. ALTERAÇÃO DA TABELA DAS TAXAS E RESPETIVA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Foi submetido, à aprovação do órgão executivo e deliberativo, uma alteração à Tabela das Taxas, acompanhada dos documentos com a alteração ao Relatório da Fundamentação Económico-Financeira, tendo em conta à atualização financeira e dos custos de mercado. --------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a alteração à Tabela das Taxas do Município e respetiva fundamentação económica e financeira. ----------
Os documentos da alteração à tabela das Taxas do Município, com a respetiva fundamentação económico-financeira, foram numerados e rubricados, bem como assinada a respetiva Certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal presentes na referida Reunião que tomaram integral conhecimento do documento. ----------

3. NOTIFICAÇÃO – Expropriação 462/26.6T8RGR

Foi submetido, para **conhecimento** do órgão executivo, no MGD n.º 15072 de 25/08/2026, a notificação do Tribunal Judicial do Comarca dos Açores – Juízo Local Civel da Ribeira Grande, referente ao processo de expropriação litigiosa por parte da Região Autónoma dos Açores, através da Câmara Municipal de Ribeira Grande, do prédio urbano, sito na rua do Mourato, n.º 23, freguesia de Ribeira Seca, concelho de Ribeira Grande, necessário à execução da obra "Construção de um parque de estacionamento na Rua do Mourato – Ribeira Seca". -----

Atendendo que o edifício mencionado confronta com a ribeira da Ribeira Seca, o **senhor Vereador Fernando Sousa** sugeriu procurar de soluções para visam oferecer uma melhor proteção do parque de estacionamento contra os caudais mais elevados, garantindo ainda o acesso a maquinarias e camiões para a respetiva limpeza da ribeira. ----------

Em relação aos parques de estacionamento, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** manifestou a necessidade de desenvolver projetos com a qualidade exigida, através da introdução de espécies arbóreas para a criação de sombra, tornando as freguesias mais verdes. ---------

O **senhor Presidente da Câmara** registou as propostas. ----------

Para os devidos efeitos, a Câmara tomou conhecimento. ----------

4. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido, no MGD n.º 14334 de 25/08/2026, para **deliberação** do órgão executivo, a seguinte informação: ----------

Enquadramento Legal: ----------

- Artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG). ----------

Atendendo que no Armazém das viaturas municipais sito na Rua da Construção Civil, nº 3, Parque Industrial da Ribeira Grande, consta diversos veículos que segundo o Serviço de Parque de Máquinas já não funcionam e não compensa a sua recuperação, proponho a abertura de procedimento para hasta pública dos seguintes lotes:

Lote	*Tipo de veículo*	*Matricula*	*Marca*	*Modelo*	*Ano*
1	*Ligeiro/ Mercadorias*	*22-51-HE*	*Nissan*	*Bvngldf021nqn*	*1996*
2	*Ligeiro/ Mercadorias*	*QP-80-04*	*Toyota*	*HILUX LN56L-MRW3*	*1988*
3	*Pesado/ Mercadorias*	*AS-53-76*	*Mercedes Benz*	*1314/42*	*1989*
4	*Ligeiro/ Mercadorias*	*31-BB-94*	*Nissan*	*Pick - Up CVLGD22*	*2005*

5	Ligeiro/ Passageiros	58-BB-03	Nissan	Almera N16	2005
6	Pesado/ Mercadorias	00-FG-34	Man	12210 4*2 BB	2008
7	Ligeiro/ Mercadorias	45-NT-67	Peugeot	Partner	2013
8	Ligeiro/ Passageiros	55-04-VC	Renault	Trafic	2003
9	Reboque	A-4994	WACO	PT 16	1989

Propõe-se que a comissão da hasta pública tenha a seguinte constituição: ----------

Presidente: Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador a tempo inteiro; ----------

Vogal: Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais;

Vogal: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; ----------

Vogal suplente: Rui Pedro Gouveia Lucas, Técnico Superior. ----------

Vogal suplente: Márcia dos Anjos Silva Rego, Técnica Superior; ----------

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo Vogal efetivo referido em 1.º lugar. ----------

Face ao anteriormente exposto, submete-se à superior consideração a autorização para: ----------

- Abertura do concurso e a aprovação das peças do procedimento; ----------

- Divulgação mediante publicação de anúncio em 2 jornais diários, locais, afixação de edital e divulgação na página web www.cm-ribeiragrande.pt. ----------

Sobre o assunto, o **senhor Vereador Fernando Sousa** manifestou a sua estranheza pelo facto de viaturas recentes estarem incluídas na listagem de viaturas em fim de vida, nomeadamente uma viatura de 2013 e um camião de 2008, com um valor de cerca de 100.000,00€. Alertou, ainda, sobre o lapso nas peças do procedimento, entre as marcas e os modelos dos carros. ----------

Em esclarecimento, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que são viaturas cuja manutenção e reparação já não se justificam. ----------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a abertura de procedimento para hasta pública, bem como aprovar os elementos propostos para constituir a Comissão de Acompanhamento e Análise. ----------

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento Municipal de Promoção Turística,** foi apresentada as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: ----------

- **P.C.A.C Portas da Cidade Açores, Canadá (MGD n.º 10841 de 03/07/2026),** a concessão de um apoio financeiro à Associação identificada em epígrafe, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), destinados à construção de uma réplica do painel das Cavalhadas em Brampton, onde ficará o monumento das Portas da Cidade. ----------

Em relação ao apoio financeiro, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** esclareceu que não estava em causa a iniciativa de homenagear a comunidade açoriana residente na diáspora, mas continua a considerar que existem outras formas de o fazer. A informação técnica enviada aos **Vereadores do Partido Socialista** ainda não é totalmente esclarecedora. Em particular, menciona a atribuição de um financiamento de 50.000,00€ destinados à réplica dos azulejos das Cavalhadas, prevendo um custo na ordem de 5.000,00€ por metro quadrado. Contudo, o Regulamento Municipal de Promoção Turística, que sustenta a atribuição de verbas, não está devidamente justificado, nomeadamente o artigo 3 °, n.º 1, alínea c), refere que as instituições *«Possuam sede e desenvolvam as suas atividades no Concelho da Ribeira Grande»* e a alínea e), *«Tenham a sua situação fiscal e perante a Segurança Social devidamente regularizadas.»* Do ponto de vista formal, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** não compreende como o apoio financeiro poderá ser assegurado juridicamente, tendo em conta que a entidade que se propôs a essa iniciativa é canadiana. ----------

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o apoio a conceder ficou assegurado através do parecer jurídico emitido pelos serviços de apoio jurídico, comprometendo-se em conceder ao Partido Socialista esta informação por escrito. Neste sentido, aproveitou para apresentar uma resenha histórica para justificar a concessão do apoio financeiro, relembrando que o acordo de Geminação celebrado entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a cidade de Brampton foi firmado em 2016. Destacou, ainda, que a presença de um vereador natural da Ribeira Grande em Brampton fortaleceu a ligação entre ambos os municípios, onde reside uma grande comunidade ribeiragrandense. Ademais, graças à vontade de colaboração da Associação das Festas de Santo Cristo de Brampton, foi lançado o desafio de um acordo entre o Governo Regional dos Açores, a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Câmara Municipal de Ponta Delgada, visando construir uma réplica das Portas da Cidade e um Monumento das Cavalhadas num local central e junto da igreja de Brampton. Ressalvou que, embora o acordo previsse um investimento mais elevado, a renegociação permitiu incluir, além da construção da réplica das Portas da Cidade, um novo monumento identitário dedicado às Cavalhadas, uma obra que irá perdurar durante vários anos e irá eternizar o que é ser ribeiragrandense ao longo das próximas gerações. ----------

O **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que o **Partido Socialista** estará do lado dos ribeiragrandenses e da Câmara Municipal, sempre que houver uma iniciativa de homenagear a comunidade ribeiragrandense na diáspora. Contudo, por falta de documentação e sustentação jurídica sobre a atribuição do valor, o Partido Socialista vai votar contra o apoio financeiro. ----------

Em complemento, o **senhor vereador Fernando Sousa** referiu que não estava em causa o apoio a conceder à diáspora, mas subsistem dúvidas sobre os objetivos do Regulamento, nomeadamente o número 2 refere que *«Constitui objetivo geral da Câmara Municipal da Ribeira Grande promover o concelho da Ribeira Grande, através do uso de logotipo próprio, da palavra "Ribeira Grande" e da divulgação do endereço eletrónico "www.ribeiragrande.pt", enquanto destino turístico.»* Para além disso, questionou se a decisão de construir um monumento dedicado às Cavalhadas foi uma decisão unanime entre todas as freguesias para representar o concelho. A título exemplo, o Município da Madalena construiu, na Variante à Vila, seis rotundas, sendo cada uma delas dedicadas às seis freguesias da Madalena do Pico. ---- Por outro lado, questionou o valor do montante a conceder, visto que este aparenta demasiado redondo e sem explicações. ----------

Sobre o artigo n.º 3 do Regulamento Municipal de Promoção Turística, **o senhor Presidente da Câmara** esclareceu que este era subjetivo, nomeadamente o n.º 1, alínea d) refere que *«Não estando sedeadas no concelho da Ribeira Grande, pretendam desenvolver ações/eventos desportivos de reconhecido interesse para o concelho».* Quanto à escolha do monumento, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que as Cavalhadas representam e caracterizam o concelho e não apenas a freguesia da Ribeira Seca. Aliás, criou-se um vídeo promocional das Cavalhadas, algo que vez mais identifica o concelho. Compreende o sentimento do Partido Socialista, mas o executivo camarário trabalha sempre em prol da Ribeira Grande, com transparência e dentro da legalidade. ----------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) ao P.C.A.C Portas da Cidade Açores, Canadá, para o fim requerido. ----------

- **Maia Clube Desportivo dos Açores (MGD 14607 de 13/08/2026),** a concessão de um apoio financeiro ao Clube identificado em epígrafe, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinados ao intercâmbio desportivo, com o grupo

de Veteranos Redondense Futebol Clube e que terá lugar entre os dias 24 e 27 de setembro do presente ano, concelho de Redondo, distrito de Évora. ----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Maia Clube Desportivo dos Açores, para o fim requerido.

B. No âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Recreativo do Município da Ribeira Grande,** foi apresentada as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: ----------

- **Irmandade do Senhor dos Passos (MGD 15240 de 28/08/2026),** a concessão de um apoio financeiro à Irmandade identificada em epígrafe, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), destinados a fazer face às obras de conservação das portas, portadas, portões, janelas e fachada do Edifício. ----------

Sobre o assunto em epígrafe, o **Partido Socialista** vai votar favoravelmente o apoio a conceder à Irmandade do Senhor dos Passos, mas receiam que esta medida seja de caráter paliativo. Realçam, contudo, a necessidade de mover esforços junto do Governo da República, para acelerar o processo de reversão do imóvel do antigo Primeiro Hospital da Misericórdia ao domínio da Câmara Municipal da Ribeira Grande, que se encontra anexado e está em avançado estado de degradação bastante acelerado, tal como tiveram oportunidade de verificar quando se reuniram com o Presidente e o membro da Assembleia da Irmandade do Espírito Santo, no mês de junho. Ademais, o edifício do antigo Hospital da Misericórdia da Câmara Municipal da Ribeira Grande encontra-se no centro da cidade, adjacente a um edifício de interesse patrimonial da Ribeira Grande e para o Governo Regional é apenas mais um edifício. ----------

O **senhor Presidente da Câmara** salvaguardou que enviou alguns ofícios para se reunir com o Secretário de Estado das Finanças ou do Turismo, para conhecer o ponto de situação do edifício adjacente à Igreja do Espirito Santo. Além disso, referiu que um dos assuntos discutidos com o Presidente do Governo Regional foi no sentido de colaborar na resolução do problema. ----------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Irmandade do Senhor dos Passos, para o fim requerido.

C. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto,** foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: ----------

- **Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande (MGD 7012 de 29/04/2026),** a concessão de um apoio financeiro ao Clube identificado em epígrafe, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinados à aquisição de um robot de limpeza de piscina. ----------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande, para o fim requerido. ----------

2. MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO UNIDADE SAÚDE ILHA DE SÃO MIGUEL

Foi submetido, à **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 15202 de 27/08/2026, a Minuta do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Unidade de Saúde Ilha de São Miguel, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), para apoio à I Jornada de Psicologia da USISM, que terá lugar nos dias 15 e 16 de outubro de 2026 no Teatro Ribeiragrandense. ----------

Do seguinte Protocolo, consta, de entre outras, as seguintes obrigações: ----------

Cláusula 2.ª

Obrigações da Câmara

1 - Pelo presente Protocolo, a Primeira Outorgante obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: ----------

a) Efetuar uma comparticipação financeira no montante total de 1.100,00€ (mil euros e cem euros); ------

b) Permitir e facilitar o acesso ao Teatro Ribeiragrandense para a realização da Jornada, com isenção de pagamento pelo uso do espaço; ----------

c) Colaborar com os demais meios humanos, materiais equipamentos necessários para a preparação e concretização a Jornada, que estejam na disposição do Município; ----------

d) Colaborar, ainda, como trabalho gráfico de apresentação de imagem da Jornada e de produção e design dos meios de divulgação; ----------

e) Promover e divulgar a Jornada, de acordo com os meios na disponibilidade do Primeiro Outorgante. --

2 - O Primeiro Outorgante reserva-se no direito de solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação comprovativa do cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo. ----------

Cláusula 3.ª

Obrigações da USISM

Pelo presente Protocolo, a Segunda Outorgante obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais:

a) *Preparar, planear e gerir a I Jornada de Psicologia da USISM "Psicologia para todos: Desafios e oportunidades";* ----------
b) *Elaboração do Programa da Jornada, definição das temáticas e convite aos palestrantes;* ----------
c) *Suportar todos os encargos com a concretização da Jornada, com exceção do previsto na Cláusula 2.ª;* ----------
d) *Divulgar a realização da Jornada através das redes sociais, páginas eletrónicas e outros meios;* -------
e) *Promover e divulgar o apoio concedido pela Primeira Outorgante.* ----------

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Unidade de Saúde Ilha de São Miguel, para o fim requerido. ----------

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

1. RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

– Proc. 02/2024/4 – Alvará de Loteamento n.º 1/2026

Foi presente, para **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 1062 de 04/05/2026, a receção provisória das obras de urbanização referentes aos trabalhos na alteração ao loteamento sito na Rua Cipriano Lima Machado e Rua Nossa Senhora das Victórias, da freguesia de Santa Bárbara, tendo os serviços da Divisão de Urbanismo e Planeamento emitido a seguinte informação: ----------

"Nos termos do número 5 do artigo 54.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação, o conjunto das reduções efetuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode ultrapassar 90/prct. do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. ----------
Dado o auto de receção provisória da Edilidade e da EDA, estão reunidas as condições para libertação de 90% do valor da garantia bancária. ----------
No entanto e de acordo com o despacho e parecer do GJ, deverá ser libertado 100 % do valor respeitante à pavimentação nos termos do n.º 4 do artigo 48.º-I do DLR 39/2008/A de 12 de agosto. ----------
Assim realiza-se os seguintes cálculos: ----------
- Valor a libertar na sua totalidade (100 %) 12.625,48 €, referente aos artigos 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 da Estimativa de Custo. ----------
- Valor a libertar a 90% - reincide sobre o valor total da caução subtraindo o valor respeitante à pavimentação (137.704,12 € - 12.625,48 € = 125.078,64 €), em que 90 % deste valor corresponde a 112.570,78 €. ----------
Em suma o valor na totalidade a ser libertado corresponde a 125.196,26 €." ----------
Dado o exposto, não se vê inconveniente na libertação de 90% da garantia bancária e 100 % da libertação da garantia respeitante a 100 % do valor da pavimentação." ----------

Sobre o ponto, o **senhor Vereador Fernando Sousa** alertou que 90% do valor não são 125 mil euros, mas sim 123 mil euros. ----------

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, a receção provisória de obras de urbanização na alteração ao loteamento sito na Rua Cipriano Lima Machado e Rua Nossa Senhora das Victórias, da freguesia de Santa Bárbara, admitindo-se a libertação dos 90% da garantia bancária supra identificada. ----------

2. RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- Proc. 02/2023/4 – Alvará de Loteamento n.º 1/2025

Foi presente, para **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 2074 de 11/09/2026, a receção provisória das obras de urbanização referentes aos trabalhos na alteração ao loteamento sito na Canada Jacinto Vendeiro, da freguesia de Ribeira Seca, tendo os serviços da Divisão de Urbanismo e Planeamento emitido a seguinte informação: ----------

"Nos termos do número 5 do artigo 54.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação, o conjunto das reduções efetuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode ultrapassar 90/prct. do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. ----------

Dado o auto de receção provisória da Edilidade e da EDA, estão reunidas as condições para libertação de 90% do valor da garantia bancária. ----------

Assim o valor a ser libertado corresponde ao montante de 53.514,49 €." ----------

Dado o exposto, não se vê inconveniente na libertação de 90% da garantia bancária." ----------

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, a receção provisória de obras de urbanização na alteração ao loteamento sito na Canada Jacinto Vendeiro, da freguesia de Ribeira Seca, admitindo-se a libertação dos 90% da garantia bancária supra identificada. ------

3. RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- Alvará de Loteamento n.º 1/2012

Foi presente, para **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 237 de 31/01/2026, a receção definitiva das obras de urbanização referentes aos trabalhos na alteração ao loteamento sito Serpas, vila de Rabo de Peixe, tendo os serviços da Divisão de Urbanismo e Planeamento emitido a seguinte informação: ----------

"Nos termos do número 5 do artigo 54.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação, o valor remanescente será libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. ----------
Dado o auto de receção definitivo da Edilidade, da EDA e da MEO, estão reunidas as condições para libertação do valor remanescente, que equivale a 10% do valor da caução. ----------
Na fase referente à receção provisória foi libertado o valor de 17.008,33 €, ficando cativo o valor de 1.889,81 €, valor este agora a ser libertado." ----------

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, a receção definitiva de obras de urbanização na alteração do loteamento sito Serpas, vila de Rabo de Peixe, admitindo-se a libertação dos 90% da garantia bancária supra identificada. ----------

4. PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Período de Discussão Pública

Concluído o período de acompanhamento e concertação entre as entidades competentes, propõe-se o envio da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande à Reunião de Câmara, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto. ----------
Nos termos legais aplicáveis, propõe se igualmente a abertura de um período de discussão pública com a duração de 30 dias seguidos, destinado à recolha de sugestões e contributos, conforme previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. ----------
O conteúdo do plano pode ser visitado neste link: https://cloud.cm-ribeiragrande.pt/nuvem/index.php/s/cD6xL7YjdEcLmLy. ----------
Deverá também ser determinado a data, hora e local de uma sessão pública de apresentação, esclarecimento e divulgação do Plano." ----------

Sobre o PDM, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que a vereação do Partido Socialista teve a oportunidade de contribuir e colaborar positivamente, analisando e apontando soluções para assegurar o desenvolvimento do concelho. ----------
Aproveitando os microfones da Rádio Nova Cidade, o **senhor Vereador Fenando Monteiro** esclareceu que a nova geração do Plano Diretor Municipal vai retirar espaços urbanizados e de expansão urbana, com maior expressão na Vila de Rabo de Peixe. Contudo, o PDM deveria assegurar uma capacidade imediata para salvaguardar um maior espaço urbano, e não espaço de expansão urbana, o qual tecnicamente é assegurado com as unidades de execução. ----------
No que respeita à falta de habitação, o PDM vai retirar atratividade de investimento privado em relação a dois concelhos que confronta a Ribeira Grande, nomeadamente Ponta Delgada

e Lagoa. Em relação a Ponta Delgada, sublinhou que a redução da área urbana é compensada com a melhoria dos índices de construção, nomeadamente em altura e melhoria dos índices de construção. O concelho da Lagoa, igualmente, representa uma menor área urbana, mas uma maior capacidade construtiva, através de atribuição de outro tipo de índices. --------
Para além disso, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que se continua a verificar a falta de ampliação do Parque Industrial da Ribeira Grande, uma infraestrutura classificada como polivalente, industrial e logística. Em particular, o Parque Industrial da Ribeira Grande já não é propriamente destinado à indústria, mas sim ao setor empresarial, lamentando que o PDM em revisão não permita que se expande atá à via rápida, inclusive abaixo da via rápida, no nó junto aos terrenos que vão ser ocupados pelo futuro centro de Saúde da Ribeira Grande. Quanto à mobilidade, uma vez que o modelo de transportes públicos interconcelhio foi implementado recentemente, a questão de uma nova central de camionagem deveria estar salvaguardada na revisão do PDM. ----------
No que respeita aos espaços polivalentes industriais e de logística, referiu que a zona do Burguete, na Lomba da Maia, se apresenta como um ponto estratégico para a captação de investimentos, onde está instalada alguma indústria de transformação de lacticínios, evitando que haja deslocalização para outras zonas industriais fora daquele raio de ação. A zona nascente do concelho que agrupa diversas freguesias entre a Lomba de São Pedro e o Porto Formoso, está desprotegida em termos da possibilidade de criação de um parque industrial ou de logística. ----------

No seguimento da intervenção, o **senhor vereador Miguel Bernardo** agradeceu os contributos do Partido Socialista, que vão ser ponderados pela equipa técnica. Conforme já foi referido, não foi possível alterar o documento, mas acredita que a discussão pública possa trazer a possibilidade de alterar algo e não conforme a explicação técnica que desenvolveu ao longo destes anos o Plano. ----------

O **senhor Vereador Fernando Sousa** tomou a palavra, para referir que o PDM em revisão não serve para responder às necessidades do concelho, sugerindo, por isso, após a sua aprovação, que se comece a trabalhar na identificação das alterações necessárias a implementar nos próximos dez anos. Sem prejuízo do mencionado, enalteceu o executivo camarário, na pessoa do **Vereador Miguel Bernardo**, porque no prazo de 10 meses conseguiu colocar o PDM em Discussão Pública para que os ribeiragrandenses também possam participar e apresentar as suas propostas. Contudo, tal como referido **pelo senhor Vereador Fernando Monteiro**, este PDM, como o anterior, vai condicionar a Ribeira Grande nos próximos 15 anos, nomeadamente vai resultar na falta de investimento e na perca de competitividade relativamente aos concelhos vizinhos, como Ponta Delgada e Lagoa, que neste momento está a

ampliar o seu parque tecnológico. O Parque Industrial da Ribeira Grande, pelo contrário, não verá a sua área alargada para os empresários que ali se queiram se instalar e desenvolver a sua atividade económica. ----------

Quanto à habitação, nomeadamente para a vila de Rabo de Peixe, o **senhor Presidente da Câmara**, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, deveria ter cautelado sobre a situação de redução da área urbana, uma vez que a falta de habitação é uma situação gritante e de extrema necessidade para aquela vila. O **senhor Vereador Fernando Sousa** referiu que o **Partido Socialista** pretende que surjam boas sugestões no Período de Discussão Pública para a melhoria deste documento, reconhecendo, contudo, que não será uma reformulação total. A título de exemplo, foram apresentadas 250 sugestões no Período de Discussão Pública do PDM de Ponta Delgada, o que demonstra que o documento também não estava indo ao encontro das pretensões da população, nomeadamente do ponto de vista de habitação, de acessos de redes viárias e da economia. ----------

Tal como já foi mencionado pelo Presidente da Câmara, o **senhor Vereador Fernando Sousa** relembrou a importância de construir mais habitação, melhorar as condições de habitabilidade das população e oferecer melhor qualidade de vida, algo que este documento a ser aprovado, não vai permitir. ----------

No seguimento das intervenções, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** reconheceu que os Planos muitas vezes não são documentos perfeitos. Contudo, ao fim de três anos, é possível avançar com a primeira alteração do PDM, pelo que, após este ser aprovado e após a Discussão Pública, vão reunir novamente com a equipa técnica para começar a trabalhar na revisão. Neste momento, os serviços autárquicos estão a preparar um levantamento de todas as casas devolutas e em ruínas do concelho, visando incentivar os privados a investirem nesses edificados. ----------

Em relação à promoção da reabilitação urbana, o **senhor vereador Fernando Monteiro** comungou com as palavras **do senhor Vereador Miguel Bernardo,** considerando preferível apostar na reabilitação urbana em vez de construção nova. No entanto, apontou que as áreas de reabilitação urbana não refletem essa intenção, nomeadamente na cidade da Ribeira Grande, em Santa Bárbara e na vila de Rabo de Peixe. Por outro lado, as ARU deviam apostar nas freguesias rurais, designadamente no Porto Formoso, em São Brás, na Lomba da Maia e no lugar da Lombinha da Maia. ----------

Reconhece que o PDM estava numa fase muito adiantada quando o executivo camarário tomou funções, mas também perspetiva-se que a revisão nos próximos três anos permita afinar as respostas que este documento deve oferecer à população. ----------

Em relação às unidades de execução, salientou a necessidade de acautelar os compromissos financeiros associados ao Plano. Em particular, a maioria das unidades de execução é de cariz privado, pelo que Câmara poderá não ter o controlo para desbloquear terrenos para fins habitacionais, nos prazos pretendidos. ----------

O **senhor Presidente da Câmara** referiu que todos os Presidente de Junta foram chamados para se prenunciar sobre o documento. Tal como referido pelo **senhor Vereador Miguel Bernardo**, salvaguardou que estão a preparar um estudo, tendo inclusive entrado em contacto com uma empresa externa para preparar a Ribeira Grande para uma próxima revisão. Concorda que este PDM poderá não oferecer uma resposta imediata às intenções de todos os ribeiragrandenses, ou de quem queira investir, mas também salvaguardou que a Câmara Municipal tudo irá fazer para poder modificar alguns dos aspetos presentes. Em particular, ressalvou a importância de entender onde pretendem crescer a nível empresarial e de habitação.

A propósito das palavras do Presidente, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** aproveitou para apresentar um mapa de síntese do PDM, de modo a que os ouvintes da Rádio Nova Cidade entendem, em termos empresariais, que a área de maior concentração industrial e logística está localizada na fronteira com o concelho de Ponta Delgada, na zona do Caldeirão.

Finalizando, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** ressalvou que, após a aprovação desde ponto, a data da Discussão Pública do PDM vai ser publicada em Jornal Oficial, ficando o link disponível cinco dias após a data da publicação, para a população submeter as suas propostas, a serem analisadas e remetidas para uma eventual alteração. Aproveitou, ainda, para mencionar que todos os processos vão ficar suspensos e não podem ser analisados pelos serviços. ----------

Submetido a votação, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do período de discussão pública do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande, pelo período de 30 dias seguidos, após 5 dias úteis da publicação em Jornal Oficial, o qual está disponível e poderão ser remetidos sugestões ou contributos nos termos do Aviso a ser publicado. ----------
Mais foi deliberado que se realizará a sessão pública de apresentação do Plano no dia 28 de setembro, pelas 18:00 horas, no Teatro Ribeiragrandense. ----------

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026 – Ata n.º 3**

No seguimento das deliberações camarárias do passado dia 16 de abril e 07 de agosto de 2026, pelos serviços da Divisão de Ação Social, foi presente, para deliberação do órgão, no MGD n.º 18552 de 05/12/2013, a Ata n.º 3, com a retificação do ponto 7 da ata n.º 2, referente à atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior para o ano letivo de 2025/2026, no âmbito do Novo Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior. ----------

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 3 do procedimento de atribuição de bolsas de estudos a alunos do ensino superior para o ano letivo 2025/2026. ----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. **PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE**

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 15215, datado de 28 de agosto de 2026, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: ----------

- **Prédio Rústico,** sito à Rua da Boavista, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, com área total de 280 m^2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 1858, da freguesia da Maia, inscrito na matriz predial sob o artigo 7, da secção A. ----------

- **Prédio Rústico,** sito à Terra das Freiras, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, com área total de 3960 m^2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 427, da freguesia da Maia, inscrito na matriz predial sob os artigos 42 e 102, ambos da secção C. ----------

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. ----------

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por maioria, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. ----------

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de Operações Orçamentais apurado no Resumo Diário de Tesouraria de vinte e oito de agosto**, era de doze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos e o saldo de** Operações não Orçamentais**, era de oitenta e dois mil quinhentos e dois euros e dezanove cêntimos.** ----------

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 11:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. ----------

O Presidente da Câmara,

(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão

(Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge)